



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 9/2013 São Luís, 9 de janeiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-122/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 14/1 a 8/2/2013, por motivo de férias do Juiz Titular da referida Vara, consoante Resolução Administrativa nº. 211/2012.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/1 a 8/2/2013 (25 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR